

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO HIV NO PERÍODO DE 2014 A 2019 NO ESTADO DO CEARÁ

Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima ¹

Odaleia de Oliveira Farias ²

Marli Teresinha Gimenez Galvão ³

RESUMO

A obrigatoriedade da notificação compulsória de todos os casos de HIV no Brasil, a partir do ano de 2014, resultou no aumento no quantitativo de informações disponíveis sobre a morbimortalidade relacionada à infecção. Diante disso, fazem-se necessárias análises que permitam explorar com mais profundidade este processo endêmico-epidêmico a nível de cada estado. Objetivou-se analisar o panorama de casos notificados de HIV no estado do Ceará, detalhando sua distribuição espacial e temporal. Trata-se de um estudo analítico, descritivo, conduzido com base em dados secundários de casos de HIV notificados entre 2014 e 2019 no estado do Ceará, contidos nos Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde. A coleta dos dados ocorreu de julho a agosto de 2019. Foram analisados os números de casos notificados, relacionando aos períodos e municípios de maior acometimento. No período de 2014 a 2019 foram notificados 6.675 mil casos de HIV no Ceará, a maior prevalência de notificação foi no ano de 2017, com 1.755 casos. A cidade cearense que apresentou maior registro de notificação foi Fortaleza, com 391 casos. Em contrapartida, a maior expansão foi verificada na Regional de Camocim, quando as notificações saltou de dois para nove. O crescente número de notificações foi acompanhado por um aumento nas mobilizações de promoção da testagem, estimuladas por programas nacionais e internacionais para resposta ao HIV. Dessa forma, as notificações tem papel fundamental no conhecimento do padrão espacial/temporal relacionados à infecção, atuando de forma a complementar a implementação de políticas direcionadas a saúde dessas populações.

INTRODUÇÃO

A Vigilância Epidemiológica em HIV/aids no Brasil articula-se a um conjunto de ações destinadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde (BRASIL, 2018a). Além disso, também visa subsidiar com informações relevantes os processos de formulação, gestão e avaliação das políticas e ações públicas de importância estratégica (BRASIL, 2018a).

A infecção pelo HIV em gestantes, parturientes ou puérperas e crianças expostas ao risco de transmissão vertical do HIV passou a ser de notificação compulsória por meio da Portaria nº 993, de 4 de setembro de 2000, no entanto, somente a partir do ano de 2014, a

¹Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Doutoranda do curso de Pós-graduação em enfermagem da Universidade Federal do Ceará. E-mail: reangelacintia@gmail.com

²Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Doutoranda do curso de Pós-graduação em enfermagem da Universidade Federal do Ceará. E-mail: odafarias@hotmail.com

³Professora orientadora: Enfermeira. Doutora em Doenças Tropicais e Pós-Doutora em Enfermagem. Professora Titular da Universidade Federal do Ceará. E-mail: marligalvao@gmail.com

notificação compulsória de todos os casos de HIV passou a ser obrigatória (BRASIL, 2018b). Sendo assim, o ano de recorte de nosso estudo, 2014 a 2019, justifica-se por este motivo.

As tendências de HIV/aids são monitoradas, inclusive, com informações oriundas do Sistema de Controle de Exames Laboratoriais da Rede Nacional de Contagem de Linfócitos CD4+/CD8+ e Carga Viral do HIV (SISCEL) e do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLON) (BRASIL, 2017). Em várias situações, os dados obtidos regularmente por meio das fontes comuns não são suficientes para gerar as informações necessárias à compreensão do processo endêmico-epidêmico e subsidiar a gestão, assim, são necessários outros estudos epidemiológicos adicionais, especialmente para fornecer informações complementares sobre o perfil das notificações.

A Organização das Nações Unidas (ONU) tem divulgado frequentemente os números correspondentes à incidência dos casos de HIV/aids e, conforme os relatórios, esses números têm diminuído no mundo. No entanto, no Brasil o registro de novos casos vêm aumentando. Foram notificados no Sistema de Notificação Compulsória (SINAN) aproximadamente 247.795 casos de infecção pelo HIV no Brasil de 2008 a 2018. Na região Nordeste, foram notificados 34.414 casos de HIV entre os anos de 2014 a 2018, sendo que os dados mostram uma acentuada elevação dos casos entre 2014, 2015, 2016 e 2017, sendo 4.976, 7.412, 8.123 e 9.706, respectivamente, e uma leve redução no ano de 2018 com a notificação de 4.197 casos de HIV (BRASIL, 2018b).

Em face ao exposto, objetiva-se analisar o panorama de casos notificados de HIV no estado do Ceará dos anos de 2014 até a 26ª semana epidemiológica de 2019, detalhando sua distribuição espacial e temporal.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo analítico, descritivo, conduzido com base em dados secundários de casos de HIV notificados entre 2014 e 2019 no estado do Ceará.

As fontes dos dados secundários utilizadas foram: Boletim epidemiológico do Ministério da Saúde com dados de 2014 até a semana epidemiológica 26 de 2019. Neste estão contidos dados do SINAN, SIM e Siclon.

Foram incluídos: notificações de casos de HIV. Os bancos de dados foram relacionados com o objetivo de identificar o maior número de casos por ano e por município.

Possibilidades de subnotificação e/ou atraso do registro nos sistemas foram levadas em consideração durante a análise dos dados.

DESENVOLVIMENTO

A coleta dos dados ocorreu de julho a agosto de 2019. A investigação foi realizada por dois pesquisadores simultaneamente para melhor sistematizar os dados.

O SINAN é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória. A partir deste, são compilados dados por meio de boletins epidemiológicos e divulgados por semana epidemiológica.

No SIM são registrados os óbitos classificados como causa básica ‘HIV ou aids’, sob os códigos B20 a B24 da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e que estejam reportados nos boletins oficiais do Estado do Ceará entre 2014 e 2019.

Após a coleta procedeu-se a tabulação dos dados no programa [@]Excel da Microsoft. Os achados significativos do objeto de estudo foram apresentados de maneira descritiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 6.675 mil casos notificados de HIV no estado do Ceará, entre os anos de 2014 a 26ª semana epidemiológica de 2019, a maior prevalência de notificação foi no ano de 2017, com 1.755 casos (26,29%) e taxa de detecção do HIV de 19,6 %. Após, está o ano de 2016 com 1509 casos (22,6 %) e taxa de detecção de 16,8 %; o ano de 2015 com 1469 casos (22 %) e taxa de detecção de 16,5 %; e o ano de 2014 com 966 casos (14,47 %) e taxa de detecção 10,9 %; o ano de 2018 registrou até o último boletim epidemiológico 976 casos (14,6 %) e o ano de 2019 apresenta até a 26ª semana epidemiológica 901 casos (13,4 %) de notificação compulsória de HIV (CEARÁ, 2018; CEARÁ 2019).

Dessa maneira, o ano de 2017 aquele que apresentou maior quantitativo de indivíduos diagnosticados e parte do ano de 2019 com menor quantitativo, pois é o ano vigente, representando aumento heterogêneo da prevalência dessa infecção. A cidade cearense que apresentou maior registro de notificação foi a capital do Estado, Fortaleza, com 391 novos casos notificados. Apesar deste número, houve na capital uma redução de 24% dos casos se comparado ao mesmo período de 2018. As cidades que apresentaram menores casos foram as

idades que compõem a 8ª coordenadoria regional de saúde (CRES) do Crato, com redução de 84% casos notificados (CEARÁ, 2019).

Em contrapartida, a maior expansão foi verificada na Regional de Camocim, quando os casos de notificações saltou de dois para nove. O crescimento foi de 350%. Em seguida, aparecem as Regionais de Icó, com aumento de 250%, e Tauá, que apresentou incremento de 166,67% (CEARÁ, 2019).

Esta projeção de redução apresentada no Estado segue o perfil observado em todo o País (BRASIL, 2018). De acordo com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), cerca de 1,7 milhão de pessoas em todo o mundo foram infectadas pelo HIV em 2018. O quantitativo é 16% inferior ao número identificado no último levantamento da Unaid, em 2010. O documento, divulgado no mês de junho, revela ainda um estudo avançado para que se tenha, até o próximo ano, 90% das pessoas com HIV devidamente diagnosticadas, 90% delas realizando tratamento com antirretrovirais e, deste grupo, 90% com carga viral indetectável, cumprindo as metas do 90 90 90.

Destarte, acredita-se que o aumento no número de notificações do HIV são devido não apenas a obrigatoriedade de notificação compulsória, mas as extensas campanhas de mobilização, aconselhamento e testagem rápida e a disponibilização de testes rápidos para as populações-alvo para o rápido diagnóstico. Além disso, maior acesso ao tratamento e expansão para as cidades do interior do Estado dos Serviços Ambulatoriais Especializados em HIV/aids (SAE).

CONCLUSÃO

Dessa maneira, a maior prevalência de notificação foi no ano de 2017, com 1.755 casos. Houve redução de casos na regional da capital cearense e aumento no número de notificações de HIV em algumas cidades do interior cearense.

Dessa forma, destaca-se a importância da ampliação da testagem rápida para diagnóstico precoce e da distribuição dos SAEs nas 22 regionais de saúde para facilitar o acesso dessas pessoas ao tratamento.

Palavras-Chave: Vírus da imunodeficiência humana. Epidemiologia descritiva. Atenção à saúde.

Conflito de interesses: Não há conflito de interesses.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Boletim Epidemiológico de HIV/aids**. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Guia de Tratamento. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos**. Atualização. Brasília, 2018a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Guia de Tratamento. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais**. Atualização. Brasília, 2018b.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais. **Boletim Epidemiológico HIV/aids**. De 30 de novembro de 2018.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Secretaria da Saúde do Estado. Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde. **Boletins de doenças de notificação compulsória: notificação referente as semanas epidemiológicas 26/2019**. Ceará, 2019.

PROGRAMA CONJUNTO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE HIV/Aids – UNAIDS/Brasil. **Estatísticas e relatórios UNAIDS, 2016**. Disponível em: <https://unaid.org.br/> acessado em: 20/08/2019.